

IV CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO EDITAL Nº 010/2024 – FAEPI

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA PROFESSOR FORMADOR BIOECONOMIA PARA A AMAZÔNIA LEGAL

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS ABAIXO LISTADOS A MANIFESTAREM INTERESSE NA VAGA CLASSIFICADA CONFORME INSTRUÇÕES AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

CAMPUS LÁBREA					
CURSO FRUTICULTOR – 160H					
DISCIPLINA	CH	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA
Empreendedorismo e Fontes de fomento	20	Francisco das Chagas Silva de Souza	22 21	2º	1º 1
CAMPUS LÁBREA					
CURSO CAFEICULTOR – 160H					
DISCIPLINA	CH	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA
Empreendedorismo, Inovação rural e Fontes de fomento	20	Francisco das Chagas Silva de Souza	22 21	2º	1º 1

INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Prezado(a) Candidato(a) selecionado(a) no Edital nº 010/2024 – **SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA – PROFESSOR FORMADOR BIOECONOMIA PARA A AMAZÔNIA LEGAL.**

Solicitamos que nos sejam enviados os documentos elencados abaixo para a formalização da sua contratação junto a FAEPI.

Envie todos os DOCUMENTOS na SEGUINTE ORDEM, em PDF ÚNICO, para o e-mail: bioeconomia.proex@ifam.edu.br.

1. Ficha cadastral (FAEPI) preenchida e assinada.
2. Anexo IV - Declaração de Disponibilidade de Exercer Atividade como Bolsista, assinada pela chefia imediata.
3. Anexo V - Declaração de não acúmulo de bolsas.
4. DOCUMENTOS PESSOAIS
 - Documento de Identificação oficial com foto;
 - CPF;
 - PIS, PASEP ou NIT (Número de Inscrição do Trabalhador junto à Previdência Social);
 - Comprovante de Residência; e
 - Comprovante do Banco (Cópia do cartão ou extrato bancário).

O prazo para envio dos documentos é até: **21/02/2024 às 12h.**

Este prazo se estende para os candidatos listados na primeira convocação de classificação.

Caso o candidato não envie a documentação por e-mail dentro do prazo acima definido, consideraremos que não tem interesse na vaga e será desclassificado, sendo convocado outro candidato.

Manaus-AM, 20 de fevereiro de 2024.

Luana Marinho Monteiro Diretora Geral FAEPI
Resolução no 031 - Conselho Curador, de 13/12/2021